

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em favor da empresa **TAQUINO DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.248.975/0001-71, com endereço na Rua Silveira Martins, nº 336, Bairro Vila Alba, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): Gabriel Taquino de Paula, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para a prestação dos seguintes serviços:

OBJETO	UNID.	QUANT.
Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo o acompanhamento e apoio na elaboração, aplicação e monitoramento do Planejamento Estratégico, especificamente nas áreas de planejamento das contratações públicas, fiscalização e gestão de contratos administrativos, bem como a emissão de pareceres jurídicos para atendimento das demandas do Consórcio Codevale.	Mês	12

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária:

FICHA.....:	062025
ÓRGÃO.....:	000002 - CONSORCIO CODEVALE
UNIDADE.....:	000001 - CONSÓRCIO PUB. DES. DO V DO IV - CODEVAL
FUNÇÃO.....:	000004 - Administração
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....:	000801 - Administração do Consórcio
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE
ELEMENTO.....:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
SUBELEMENTO	00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2026.

Thiago Luis Morente
Diretor Executivo do Consórcio CODEVALE